



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.131/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital nº 01/2024-CPSRI/PROGESP/IFAM, 06/03/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.009032/2024-42, de 29/07/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 39339/2024-CAP/REITORIA, de 31/07/2024 e o Despacho nº 39554/2024-PROGESP, de 1º/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **Louise Vitória Melo da Silva**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3328817, do Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo para o Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM